

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58



ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 007/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contrato nº. 20240053, 20240054.

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, e a celebração Do Contrato Nº **20240053**, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME, e o contrato Nº **20240054**, firmado entre a(o) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores(as), GILVANETE OLIVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52 como Titular e, LETÍCIA CARDOSO SANTOS MACHADO, CPF: 002.076.042-66 como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

XIII - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

XIV - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

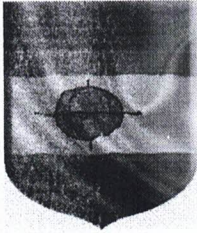
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

se.

CIENTE

Gilvanete Almeida Silva 15-01-2024

PLACAS - PA, 15 de Janeiro de 2024.

Alham
ANA PATRÍCIA G. DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO